



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Contro – Fono (0xx01) 3636-1306.
CEP 55.825-000 CNPJ 00.060.101/0001-30

PORTARIA N° 39/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº22/2020 em seu art. 11 ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho, modificado por força da Resolução nº01/2022, e de acordo com a Resolução nº 21/2020 (LOM) em seu art. 33, § 1º modificado por força da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022 e § 3º art. 33 da LOM.

Resolve:


Art. 1º Convocar os Vereadores da Câmara Municipal do Paudalho-PE, para Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio de 2023/2024, a realizar-se no dia 23 de março de 2022 às 10hs, no Plenário desta Casa Legislativa, de acordo com o art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho.

Parágrafo Único- Fixa o prazo de 48h para apresentação de chapa antes do término da data indicada, de acordo com art. 11, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho, 18 de março de 2022.


HERISTOW ROUNELY ARAGÃO VIEIRA
Presidente